FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CRIATEC CAPITAL SEMENTE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 09.028.916/0001-24

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de janeiro de 2025, às 15h00, na Rua Joaquim Floriano, nº 1120, 5º andar, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo, sede da **INTRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob nº 15.489.568/0001-95, ("**Administradora**").

CONVOCAÇÃO: Por meio do Edital de Convocação enviado em **08.12.2025** por meio eletrônico pela Administradora a todos os seus cotistas ("**Cotistas**"), juntamente com o anexo relativo à manifestação de voto

PRESENÇA: Representantes da administradora; representantes das Gestoras; KPLT e ANTERA; cotista detentora de 80% das cotas emitidas.

ORDEM DO DIA:

(I) a alteração do tempo de dedicação da equipe chave da Antera a ser deliberada na 191ª Reunião de Comitê de Investimentos do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES CRIATEC CAPITAL SEMENTE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, e alterar o Regulamento do Fundo nos padrões do Administrador; conforme abaixo:

Redação anterior: (conforme versão do Regulamento do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES CRIATEC CAPITAL SEMENTE RESPONSABILIDADE LIMITADA** atual, alterado na AGC de 13.11.25)	**Nova Redação:**
Artigo 4º – Dos Gestores – A Classe Única será gerida de forma conjunta pelos Gestores **[...]** **Parágrafo Primeiro.** A Equipe dos Gestores será constituída, no mínimo, pelos seguintes profissionais **("Equipe Chave"):** **I) Da parte da ANTERA:** **a) ROBERT EDWIN BINDER,** brasileiro, economista, portador da carteira de identidade nº 04.449.125-6 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o no 368.073.978-87, com dedicação de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de seu tempo útil ao Fundo e Classe Única; **b) HELENA MARIA VENTURA BEZERRA MATTOS OGATA,** brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 07464955-9, expedida pelo IFP-RJ, inscrita no CPF sob o nº 014.099.617-61, com dedicação de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de seu tempo útil ao Fundo e Classe Única;	**Artigo 4º – Dos Gestores –** A Classe Única será gerida de forma conjunta pelos Gestores **[...]** **Parágrafo Primeiro. A** Equipe dos Gestores será constituída, no mínimo, pelos seguintes profissionais **("Equipe Chave"):** **I) Da parte da ANTERA:** **a) ROBERT EDWIN BINDER,** brasileiro, economista, portador da carteira de identidade nº 04.449.125-6 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o no 368.073.978-87, com dedicação de, no mínimo, 20% (vinte por cento) de seu tempo útil ao Fundo e Classe Única; **b) HELENA MARIA VENTURA BEZERRA MATTOS OGATA,** brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 07464955-9, expedida pelo IFP-RJ, inscrita no CPF sob o nº 014.099.617-61, com dedicação de, no mínimo, 20% (vinte por cento) de seu tempo útil ao Fundo e Classe Única;

(ii) Autorizar o Administrador e os Gestores a praticar todos os atos necessários para a consecução do quanto deliberado na Assembleia Geral.

DELIBERAÇÕES: As matérias constantes da ordem do dia; (i); (ii), foram aprovadas favoravelmente, em conformidade com a manifestação de voto apresentada pelo cotista representando 80% das cotas emitidas pelo fundo:

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada.

São Paulo, 12 de janeiro de 2026.

_____

INTRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
"Administradora"

_____

ANTERA GESTÃO DE RECURSOS LTDA
"Gestora"

_____

KPTL INVESTIMENTOS LTDA.
"Gestora"